



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
 Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL N° 01/2023/DEAC/PROEN/IFBA

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 DE BOLSISTAS INTERNOS QUE ATUARÃO COMO MONITORES NO PROCESSO DE
 MATRÍCULA ON-LINE NO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL - SEGUNDA ETAPA

CAMPUS CAMAÇARI

CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO (CLASSIFICADO/DECLASSIFICADO)	MOTIVO DA DECLASSIFICAÇÃO
Gracielle Maria Santos Dias	07154355581	35	classificada/o	
Raiane Ferreira Rodrigues Santos	08740340511	30	classificada/o	
Alana Sales da Silva	08645679523	15	classificada/o	
Caroline Santos da Paz	09578119500	10	classificada/o	
Ana Vitória Alves de Sousa	10512167532	10	classificada/o	
Lucas Barreto Santos	09320886512	5	classificada/o	
Lanne Larissa Sena Santos da Purificação	07751608579	0	classificada/o	
Shirley Jadyelle Alves dos Santos	10525001530	0	classificada/o	
Kailane Souza Coutinho de Oliveira	09507681540	0	classificada/o	
Alessandra Nascimento Santos Sena	10505837528	0	classificada/o	
Rafaelle Barbosa Neres	09786397584	0	classificada/o	
Leandro Nascimento de Santana Pina	01109564511	75	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.
Joabe Carmo de Santana	11608512550	0	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.
Mila Bianca Alves de Araújo	10287184544	0	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado;

				Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.
Willian Oliveira Carneiro	09437166595	0	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental
Joelson Freire dos Santos	01208998501	0	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental
Marcelo Miguel Vieira Lima de Oliveira	06193681523	0	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental
Jonatas nascimento de Souza santos	08200504581	0	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental
Natã Rocha de Oliveira	86313110579	0	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental
Isabelle de Jesus Santos Ribeiro	08210590502	0	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental
Joseilma Santos do Nascimento	92750591520	0	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA;

				IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental
Vanessa Alves Almeida	05869345537	0	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental
Lisanny Soares Araújo	86801326597	0	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental
Sofia Raquel Plaza	86476421557	5	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental
Ramon Costa Sousa	86964794590	0	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental
Joelma Bispo dos Santos Machado	03057882560	0	desclassificado/a	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental

CAMPUS LAURO DE FREITAS

CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO (CLASSIFICADO/DESCLASSIFICADO)	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Lais Favila Carvalhal	06940238506	75	classificada/o	
Amanda Nascimento Campos	85907519533	55	classificada/o	
Laiza de Souza Santos	04219709525	35	classificada/o	
Cauã André Bento dos Santos	10026412500	0	classificada/o	
Samuel Valadares Rodrigues de Oliveira	10018493610	0	classificada/o	
Vitoria Alice Jorge Lopes	36325047842	0	classificada/o	
Iuri Guimarães Guerra	85821518539	0	classificada/o	
Ana Carla Santos da Silva	07735661550	0	classificada/o	
Alan Cladui Santos de Quintella Mattos	01284140571	0	classificada/o	
Emmily Gabriele Batista Ribeiro Nascimento	06636536578	0	classificada/o	

CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA

CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO (CLASSIFICADO/DESCLASSIFICADO)	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Thyelle Renata Reis Santos	08165792539	15	CLASSIFICADA/O	
Laila de Almeida Vieira	09609473539	10	CLASSIFICADA/O	
Letícia Beatriz Neves dos Santos Rodrigues	07371126548	0	CLASSIFICADA/O	
Luma Barbosa Lordelo	09403326557	0	CLASSIFICADA/O	
Maria Luiza Pinheiro de Souza Silva	37800382850	0	CLASSIFICADA/O	
Camilly Vitória Reis de Jesus	09229956562	0	CLASSIFICADA/O	
Esther Mariane Santos Batista	09142755506	0	CLASSIFICADA/O	
Ailson Cruz Soares	04373981531	0	DESCLASSIFICADA/O	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.
Breno Gabriel Ferreira Fagundes	07627423562	25	DESCLASSIFICADA/O	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.
Camila Gois Silva	08680215554	0	DESCLASSIFICADA/O	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.
Itácia Santana Borges	86515734565	5	DESCLASSIFICADA/O	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.
João Pedro Abreu Oliveira	09050719562	5	DESCLASSIFICADA/O	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.
Laiane costa de santana	08847907543	0	DESCLASSIFICADA/O	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo:

				<p>I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.</p>
Nicolle campos	04781837557	0	DESCLASSIFICADA/O	<p>O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.</p>
Nycole Correia de Souza	09144232586	10	DESCLASSIFICADA/O	<p>O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.</p>
Sávio de Meneses Gama	06828570502	0	DESCLASSIFICADA/O	<p>O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.</p>
Luis Fabiano Soares Pereira	09248050565	0	DESCLASSIFICADA/O	<p>O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.</p>

CAMPUS VALENÇA

CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO (CLASSIFICADO/DESCLASSIFICADO)	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Rayla dos Santos de Macêdo	05322092579	10	CLASSIFICADA/O	
Kauã Santos Sacramento	86074846561	10	CLASSIFICADA/O	
Laiana Conceição Santos	08199452501	0	CLASSIFICADA/O	

CAMPUS JACOBINA

CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO (CLASSIFICADO/DESCLASSIFICADO)	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Guilherme Mendes Coutinho	10121126595	50	CLASSIFICADA/O	
Antonio Deivson Rosário Oliveira	86008772539	40	CLASSIFICADA/O	
Leonarda Santana Costa	09151867567	10	CLASSIFICADA/O	
Alanna Silva Corrêa	09514644506	5	CLASSIFICADA/O	
Amanda Araújo de Souza	05089489599	0	CLASSIFICADA/O	
Ana Beatriz Gonçalo Ribeiro	10249353539	0	CLASSIFICADA/O	
Anne Grasielle dos Santos Pereira	04724539550	0	CLASSIFICADA/O	
Augusto Luiz Vieira Santos Filho	05089489599	0	CLASSIFICADA/O	
Felipe Oliveira Amorim	86489087529	0	CLASSIFICADA/O	

Guilherme Cauan Matos Silva	04662533546	0	CLASSIFICADA/O	
Hugo da Silva Alves	50930302877	0	CLASSIFICADA/O	
Igor silva Oliveira	09171962522	0	CLASSIFICADA/O	
Jonatas Rodrigues Barreto	86059261558	0	CLASSIFICADA/O	
Kaylanne Santana da Silva	86097109555	0	CLASSIFICADA/O	
Mariana Santos Murici Silva de Albuquerque	09514644506	0	CLASSIFICADA/O	
Micael Oliveira De Jesus	07705179512	0	CLASSIFICADA/O	
Andressa Mota da Silva Santos	07163434529	5	DESCCLASSIFICADA/O	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.
Emanuelle Simas de Mello	10112102581	0	DESCCLASSIFICADA/O	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.
Murilo Lima Santos	07176593566	5	DESCCLASSIFICADA/O	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.
Thierry Reis de Oliveira	08063938585	0	DESCCLASSIFICADA/O	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.
yan alves dos santos freitas	06411459509	0	DESCCLASSIFICADA/O	O candidato não apresentou a documentação exigida conforme disposto na Chamada Pública 01/2023 DEAC/PROEN/IFBA, item 5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá incluir, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios para participação na 2ª Etapa de seleção, conforme especificações do item 4.1 ; 5.5 e do anexo III 5.5 Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados e anexados, em um único arquivo, no formato PDF, na ordem exata em que aparecem abaixo: I. Documento de identidade; II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade; III. Documentos que comprove ser estudante regularmente matriculado no IFBA; IV. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO V) devidamente preenchido e datado; Anexo III - documentos comprobatórios para a realização da análise documental.

CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO (CLASSIFICADO/DESCCLASSIFICADO)	MOTIVO DA DESCCLASSIFICAÇÃO
Nicolas de Carvalho Cardoso	08665501517	10	CLASSIFICADO	

Maria de Fátima Silva dos Santos	07411028541	---	DECLASSIFICADO	Não atende o ponto 4.1 item II) Ser estudante regularmente matriculado no Instituto Federal da Bahia
----------------------------------	-------------	-----	----------------	--



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Pró-reitor (a) de ensino**, em 22/12/2023, às 16:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3321955** e o código CRC **622230BE**.